



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 642 /2019.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a reforma da pavimentação do solo público na Rua J, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, a população dessa localidade necessita, urgentemente, que seja efetuada a melhoria das condições do solo público, que se encontra, até então, em situação de extrema depreciação, para que tenham melhores condições de acesso às suas residências e às demais localidades desse distrito.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2019.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)

Vereador

